

**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
**CNPJ 82.925.025/0001-60**  
**Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000**  
**Fone: 48 32673215**

**TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2022**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 077/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E A EMPRESA EDITORA O TRENTINO LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Del Comune, 126, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Sr. **TIAGO DALSSASSO**, inscrito no CPF nº 069.433.949-08, e de outro lado a empresa **EDITORA O TRENTINO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sito a Rua João Bayer Sobrinho, nº460, Centro - Cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 01.991.613/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Raul Sartori, inscrito(a) no CPF sob o nº 216.046.499-68 doravante denominado **CREDENCIADO**, regularmente representada, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato, para fazer constar as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente Chamamento Público é o **CREDENCIAMENTO** de prestadores dos serviços de publicidade institucional da **PREFEITURA DE NOVA TRENTO**, por meio de imprensa falada (Rádio AM e FM) e Jornal Impresso, com ampla abrangência e divulgação, no Município de **NOVA TRENTO**, conforme consta no Termo de Referência (ANEXO I), do Processo nº 061/2022 – Chamada Pública nº 003/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 77/2022, prorrogando-se por mais 12 meses com vigência até o dia 02/08/2024, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
**CNPJ 82.925.025/0001-60**  
**Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000**  
**Fone: 48 32673215**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato n° 077/2022, conforme acordo entre as partes, reajustar valor do Contrato, conforme previsto na cláusula Sétima do Contrato original. Assim corrige-se os valores unitários com base no INPC– adicionando o Índice de 10,36%, em cada item; conforme tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	INDICE	VALOR ANTERIOR (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)
01	Publicação em páginas internas de jornal formato tabloide de anúncios de interesse da população e campanhas institucionais.	1/2 PAGINA	10,36%,	957,50	992,33
02	Publicação em páginas internas de jornal formato tabloide de anúncios de interesse da população e Campanhas Institucionais	1/4 PAGINA	10,36%,	566,25	586,85
03	Publicação em páginas internas de jornal formato tabloide de anúncios de interesse da população e campanhas institucionais.	1/8 PAGINA	10,36%,	301,45	312,42
04	Publicação em contra-capa de jornal formato tabloide de anúncios de interesse da população e campanhas 5institucionais	1/2 PÁGINA	10,36%,	685,00	709,92
05	Publicação em contra-capa de jornal formato tabloide de anúncios de interesse da população e Campanhas Institucionais.	1/4 PAGINA	10,36%,	505,00	523,37
06	Publicação em páginas internas de anúncios e campanhas institucionais.	PAGINA INTEIRA	10,36%,	1.828,33	1.894,84
07	Publicação em contra-capa de anúncios e campanhas institucionais.	PAGINA INTEIRA	10,36%,	1.220,00	1.264,38

**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
**CNPJ 82.925.025/0001-60**  
**Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000**  
**Fone: 48 32673215**

**CLÁUSULA QUARTA** – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Nova Trento, 02 agosto de 2023.

---

**TIAGO DALSSASSO**

Prefeito  
Contratante

---

**EDITORA O TRENTINO LTDA**

Contratada

---

**Eliane Tomaz**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Testemunhas:

---

Silvio Conhaqui

---

Fernando Sens